Abilio Diniz consegue emplacar novo presidente da BRF

Numa vitória do empresário sobre fundos, conselho nomeia José Aurélio Drummond Junior para o comando da gigante de alimentos

RAQUEL LANDIM
DE SÃO PAULO

Abilio Diniz venceu a queda de braço com os fundos de pensão e conseguiu nomear José Aurélio Drummond Junior como o novo presidente-executivo da BRF, gigante de alimentos formada pela fusão entre Sadia e Perdigão.

Drummond Junior —que já ocupou as presidências de Whirpool, Eneva e Alcoa— assume o cargo em 21 de dezembro no lugar de Pedro Faria, executivo egresso do fundo Tarpon, que também chegou ao cargo com apoio de Abilio.

O nome de Drummond Junior foi aprovado pelo conselho de administração da BRF nesta quinta (22). Segundo pessoas envolvidas no processo, a decisão não foi unânime.

Os fundos Petros (Petrobras) e Previ (Banco do Brasil) resistiam à escolha de Drummond por sua proximidade com Abilio e com a Tarpon. A avaliação dos fundos é que a BRF precisava de uma mudança significativa de gestão após registrar sucessivos prejuízos.

Petros e Previ, no entanto, não tiveram força para resistir à nova investida de Abilio. Apesar de serem os maiores acionistas da BRF, com 11,4% e 10,7% de participação, só contam com dois representantes no conselho: o advogado Francisco Petros e o executivo Walter Malieni Junior.

Já a influência de Abilio, que é presidente do colegiado e detém 4% das ações, é muito maior. Além do seu voto e do de Drummond, ele também conta com o apoio de Flávia Buarque de Almeida, executiva da Península (veículo de investimento dos Diniz), e de José Carlos Reis de Magalhães Neto, sócio da Tarpon.

Na mais recente divulgação de resultado, Abilio mandou um recado para Petros e Previ ao dizer "que nenhum acionista, independente de sua posição, vai dar ordens aqui". Segundo pessoas próximas ao empresário, ele ficou incomodado com reportagem da **Folha** que trouxe a público a divergência com os fundos.

Na visão de pessoas ligadas à empresa, o principal desafio de Drummond agora será apaziguar os ânimos dos diferentes acionistas, já que a empresa começou a reverter os resultados negativos no terceiro trimestre.

BRF /3º TRI DE 2017
RECEITA R$ 10,1 bilhões
LUCRO LÍQUIDO R$ 138 milhões
EBITDA R$ 1,07 bilhão
PRINCIPAIS CONCORRENTES
Seara, Marfrig, Aurora

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2017

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 52/2017, cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual aquisição de café. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Abertura das propostas: às 14h30min (Horário de Brasília-DF) do dia 06/12/2017. O edital, contendo todas as informações, encontra-se disponível, para reprodução gráfica, no endereço acima, bem como no site **www.tre-ba.jus.br**. Outras informações pelo telefone (71) 3373-7084.

Salvador, 23 de novembro de 2017.
Gilson Soares da Conceição
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cotia torna público p/ conhecimento dos interessados que na sala de Licitações do Depto de Compras e Licitações, sito à Av. Prof ° Joaquim Barreto, 1000 – Atalaia – Cotia/SP, que será realizada em ato público a licitação descrita abaixo:

1) PA nº 12.839/2017. PP nº 93/2017 às 09:30 hs do dia 08/12/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Assessoria e Consultoria no Gerenciamento, Gestão e Monitoramento da Implantação do Programa de Modernização Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT.

a) Raphael Gheneim de Camargo – Secretário de Gestão Estratégica e Inovação

Maiores informações e cópias dos editais estarão disponíveis para eventual aquisição pelos interessados no Depto de Compras e Licitações, no horário das 09:30 às 13:00 e das 14:00 às 15:30hs sito à Av. Professor Joaquim Barreto, 1.000 – Bairro do Atalaia – Cotia – SP. Telefone (11) 4616 – 4846 ramal 4. Solicitar os editais pelo e-mail **rosana.compras@cotia.sp.gov.br**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Vereador Toninho Paiva, na qualidade de Presidente da Comissão de Administração Pública, convida o público interessado a participar de Audiência Pública que esta Comissão realizará tendo como objeto expor e debater os Projetos de Lei abaixo:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1) PL 582/2017 - Executivo - João Agripino da Costa Doria Junior - AUTORIZA A ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DETIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NA SÃO PAULO TURISMO S.A., NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA; ALTERA A LEI 4.236 DE 26 DE JUNHO DE 1952.

2) PL 716/2017 - Executivo - João Agripino da Costa Doria Junior - ATUALIZA OS VALORES UNITÁRIOS DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO E DE TERRENO PREVISTOS NA LEI Nº 10.235 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986.

Data: 23 de novembro de 2017 - **Horário:** 10h

Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º Subsolo - Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, Bela Vista.

Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo - Edital de Convocação - Assembleias Extraordinárias Setoriais. O presidente da entidade, no uso de suas atribuições convoca todos os empregados da empresa RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S/A, para participarem das Assembleias Extraordinárias Setoriais que serão realizadas nos seguintes locais e datas: 1) No dia 29 de novembro de 2017, às 10:30 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 11:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio Iaras, km 278 da SP-280 - Rodovia Castello Branco; 2) No dia 29 de novembro de 2017, às 10:30 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 11:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio Avaré, km 240 da SP-255 - Rodovia João Mellão; 3) No dia 29 de novembro de 2017, às 15:30 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 16:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio Itatinga, km 208+400 da SP-280 - Rodovia Castello Branco; 4) No dia 29 de novembro de 2017, às 15:30 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 16:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio Quadra, km 158+300 da SP-280 - Rodovia Castello Branco; 5) No dia 30 de novembro de 2017, às 10:30 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 11:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio Buri, km 250+300 da SP-258 - Rodovia Francisco A. Negrão; 6) No dia 30 de novembro de 2017, às 10:30 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 11:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio Morro Alto I - Norte, km 128+900 da SP-127 - Rodovia Antonio Romano Schincariol; 7) No dia 30 de novembro de 2017, às 15:30 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 16:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio Itararé, km 326+600 da SP-258 - Rodovia Francisco A. Negrão; 8) No dia 30 de novembro de 2017, às 15:30 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 16:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio Morro Alto II - Sul, km 133+900 da SP-127 - Rodovia Antonio Romano Schincariol; 9) No dia 01 de dezembro de 2017, às 10:30 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 11:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio Gramadão, km 196+700 da SP-127 - Rodovia Francisco da Silva Pontes; 10) No dia 01 de dezembro de 2017, às 15:30 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 16:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio Alambari, km 135+300 da SP-270 - Rodovia Raposo Tavares; para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Aprovação e autorização do desconto da contribuição sindical prevista nos artigos 578, 579 e 580 da CLT, a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional representados pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo; b) Assuntos Gerais. São Paulo, 21 de novembro de 2017. Rosevaldo José de Oliveira - Presidente

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo - FETEE-SP localizada na Av. São Luiz, nº 187, Passeio Londres, Primeira Sobreloja, Sala 10, Galeria Metrópole, São Paulo e subsede na Av. 04 nº 1105, Centro, na Cidade de Rio Claro - SP. Pelo presente edital ficam convocadas, as representações dos Sindicatos filiados a essa Federação bem como os não filiados que pertençam a área Inorganizada representada por essa Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo, a seguir elencadas: **Professores e Auxiliares de Administração Escolar** na Área Inorganizada (Municípios sem a Representação Exercida por Sindicato, Devidamente Reconhecida pelo MTE: Aguaí, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Altair, Alto Alegre, Álvares Florence, Álvaro Carvalho, Alvinlândia, Américo de Campos, Analândia, Anhembi, Aparecida D'Oeste, Aramina, Arco-Íris, Aspásia, Avanhandava, Balbinos, Barbosa, Barretos, Bebedouro, Bento de Abreu, Bernardinho de Campos, Bilac, Borá, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Buritizal, Cafelândia, Cajobi, Campos Novos Paulista, Cardoso, Casa Branca, Castilho, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Corumbataí, Cosmorama, Cristais Paulista, Dirce Reis, Divinolândia, Dolcinópolis, Echaporã, Embaúba, Fernão, Floreal, Gabriel Monteiro, Gália, Gastão Vidigal, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaiambé, Guairá, Guará, Guaraçaí, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guzolândia, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirarema, Igarapava, Indiaporã, Ipuã, Irapuã, Itaju, Itapura, Itirapina, Itirapuã, Itupeva, Jaborandi, Jales, Jeriquara, Júlio de Mesquita, Lavínia, Lourdes, Lucianópolis, Luiziânia, Lupércio, Lutécia, Macaubal, Macedônia, Magda, Mariápolis, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mira Estrela, Mirandópolis, Monções, Monte Alegre do Sul, Muritinga do Sul, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nuporanga, Ocauçu, Oriente, Orindiuva, Oscar Bressane, Ouroeste, Palestina, Palmeira D'Oeste, Paraíso, Paranapuã, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pedregulho, Penápolis, Piacatu, Pirangi, Planalto, Pongai, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Queiroz, Quintana, Reginópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Rifaina, Rincão, Riolândia, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Lúcia, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santópolis do Aguapeí, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São José da Bela Vista, São Sebastião da Grama, Sebastianópolis do Sul, Severínia, Sud Mennucci, Suzanópolis, Taíaçu, Taiuva, Taquaral, Taquarituba, Terra Roxa, Torrinha, Trabiju, Três Fronteira, Turiuba, Turmalina, Ubirajara, Uru, Valentim Gentil, Valparaíso, Vargem Grande do Sul, Viradouro, Vitória Brasil, e Zacarias e **Auxiliares de Administração Escolar** na Área Inorganizada (Municípios sem a Representação Exercida por Sindicato, Devidamente Reconhecida pelo MTE): Andradina, Auriflama, Cabreúva, Cajamar, Conchal, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, General Salgado, Ilha Solteira, Indaiatuba, Itatiba, Itapira, Nhandeara, Pereira Barreto, Santa Fé do Sul, São Lourenço da Serra, Urânia e **Professores** na Área Inorganizada (Municípios sem a Representação Exercida por Sindicato, Devidamente Reconhecida pelo MTE: Adolfo, Aparecida, Arapeí, Areias, Bálsamo, Bananal, Bertioga, Caçapava, Cachoeira Paulista, Canas, Caraguatatuba, Cedral, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Eldorado, Guapiaçu, Icem, Iguape, Ilhabela, Ipiguá, Jací, Jacupiranga, Jambeiro, José Bonifácio, Juquiá, Lagoinha, Lavrinhas, Mendonça, Miracatu, Mirassol, Mirassolândia, Mongaguá, Monte Aprazível, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Paraibuna, Pariquera Açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Piquete, Poloni, Potim, Potirendaba, Praia Grande, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Saltinho, Santa Branca, Santa Maria da Serra, São João da Boa Vista (Ensino Superior), São José do Barreiro, São Pedro, São Sebastião, Sete Barras, Silveiras, Tanabi, Ubarana, Ubatuba, Uchoa, União Paulista, sediados em municípios do Estado de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 04 (quatro) de dezembro de 2017, às 20:00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços e em segunda e última convocação às 20:30 horas, com qualquer número, caso não seja atingido o quorum, na Av. 04 nº 1105, Vila do Rádio, na cidade de Rio Claro. O objeto desta Assembleia é: a) Elaboração do rol de reivindicações da categoria para 2018, relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe, junto ao SIEEESP, SEMESP, SESI, SENAI e SENAC. b) Discutir e deliberar a autorização e fixação da importância a ser descontada em folha de pagamento dos professores e auxiliares de administração escolar representados pela Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo - FETEE-SP, conforme carta Sindical da Entidade com abrangência em todo o Estado de São Paulo desde 1951, da contribuição negocial e/ou contribuição Assistencial nos termos da letra "e", do artigo 513, da CLT e do inciso IV, do artigo 8º, da Constituição Federal, destinada a manter e a ampliar os serviços sociais e assistenciais da entidade, bem como a permitir a participação da mesma nas mencionadas negociações com os sindicatos patronais. Fica assegurado ao **Professor** e ao Auxiliar de Administração Escolar, o direito de oposição à cobrança da contribuição assistencial, a ser exercido, sem qualquer vício de vontade, em 30 (trinta) dias após a entrada em vigor da presente Convenção Coletiva, com o depósito perante o Ministério do Trabalho e Emprego, a ser exercido de modo individual, pessoalmente ou por meio de carta registrada encaminhada ao Sindicato profissional, com cópia à entidade Mantenedora. c) Concessão de poderes especiais à Diretoria para entendimentos, Tratativas e celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva ou na Impossibilidade, para instauração do Competente Dissídio Coletivo. O não comparecimento implicará na concordância tácita com a decisão que vier a ser adotada pela Assembleia. São Paulo, 23 de novembro de dois mil e dezessete.

Prof.ª **Mara Lucia Bito Legatzki -** Presidente da FETEE-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que **ANA DANIELLA ANDRIANI OLIVEIRA,** RG nº 44.244.146-0-SSP/SP, CPF/MF nº 379.984.548-81, e seu marido RENATO ANTONIO OLIVEIRA AUGUSTO, RG nº 15.124.888-SSP/MG, CPF/MF nº 100.802.326-47, pelo presente edital ficam intimados, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareçam a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 4º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, firmado com a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, registrado sob nº 222, na matrícula n° 229.815 e averbado sob nº 1, na matrícula nº 254.578, deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 22 de novembro de 2017. O Oficial Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que JANG MI CHOI, RNE nº Y270433-B-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 218.618.478-82 pelo presente edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 4º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento firmado com o credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, registrado sob nº 4, na matrícula n° 233.735, deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, 22 de novembro de 2017. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Rio Claro e Regiões, localizado na Av. 04, nº 1105, Centro, na Cidade de Rio Claro - SP. Pelo presente edital ficam convocados nos termos do Estatuto Social, todos os Professores e Auxiliares de Administração Escolar, exercendo essa função em Estabelecimentos Particulares de Ensino de Educação Infantil, Pré-Escola, 1º e 2º Graus, Cursos Livres, Cursos Supletivos, Cursos Preparatórios para Vestibular (SIEEESP), SESI, SENAI, SENAC, 3º grau e Cursos de Pós-Graduação (SEMESP), bem como quaisquer outros congêneres, similares ou conexos do ensino particular representado pelo mesmo, conforme artigo 611, Inciso 1° da CLT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 04 (quatro) de dezembro de 2017, às 19:00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços e em segunda e última convocação às 19:30 horas, com qualquer número, caso não seja atingido o quorum, na Av. 04, nº 1105, Centro, na cidade de Rio Claro - Estado de São Paulo. O Objetivo desta Assembleia é discutir e deliberar: a) concessão de poderes especiais à Diretoria para entendimentos, tratativas e celebração de acordos e/ou Convenção Coletiva ou, na impossibilidade, para instauração do competente Dissídio Coletivo, b) elaboração do rol de Reivindicações da Categoria para 2017, relativamente ao reajuste salarial e outros interesses da classe junto aos respectivos Sindicatos Patronais, c) discutir e deliberar a autorização e fixação da importância a ser descontada em folha de pagamento dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar **Associados** ou **Não** representados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Rio Claro e Regiões. Fica assegurado ao **Professor** e ao Auxiliar de Administração Escolar, o direito de oposição à cobrança da contribuição assistencial, a ser exercido, sem qualquer vício de vontade, em 30 (trinta) dias após a entrada em vigor da presente Convenção Coletiva, com o depósito perante o Ministério do Trabalho e Emprego, a ser exercido de modo individual, pessoalmente ou por meio de carta registrada encaminhada ao Sindicato profissional, com cópia à entidade Mantenedora. O não comparecimento implicará na concordância tácita com a decisão que vier a ser adotada pela Assembleia. Rio Claro, 23 de novembro de dois mil e dezessete.

Prof.ª **Mara Lucia Bito Legatzki -** Presidente do SINTEEE-RC e Regiões

---

AB CONCESSÕES S.A.
CNPJ/MF nº 15.019.317/0001-47
NIRE 35.300.418.271
Ata de Reunião do Conselho de Administração em 28/06/2017

1. Data, Hora e Local: 28/06/2017, às 7:30hs, na sede da AB Concessões S.A. ("Companhia"), à Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 12º andar, conjunto 122, Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP: 04542-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença física ou por vídeo conferência da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: Claucio Mashimo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da reeleição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1 Lavrar a presente ata em forma de sumário; 5.2 Nos termos do Artigo 13, "iii" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a reeleição do senhor **José Renato Ricciardi,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.258.519, CPF 036.616.398-11 como Diretor Presidente da Companhia e do senhor **Alexandre Tujisoki,** brasileiro, casado, economista, RG 14.080.974-0, CPF 051.364.688-40 como Diretor Financeiro da Companhia, pelo mandato de 02 anos contados a partir de 28/06/2017. Os diretores ora reeleitos, presentes à Reunião, reiteram declaração no sentido de, em conformidade com o inciso II do artigo 35 da Lei 8.934/94, não estarem incursos em crime ou qualquer outro impedimento legal que os impeça de exercer atividade mercantil ou comercial e, ato contínuo, tomam posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, e, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Roberto Mengucci; e Secretário: Claucio Mashimo. Membros do Conselho de Administração: Roberto Mengucci, Michelangelo Damasco, Umberto Vallarino, Michele Lombardi, Reinaldo Bertin, Silmar Roberto Bertin, Fernando Antônio Bertin e Armando Franchini Júnior. Esta é cópia da ata lavrada em livro próprio. Roberto Mengucci - Presidente; Claucio Mashimo - Secretário. JUCESP nº 507.996/17-3 em 09/11/2017.

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

COMPLEMENTO DA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA E-CNHsp

Comunicamos a disponibilização de dois novos procedimentos no sistema e-CNHsp:
- Relatório Mensal de Distribuição Equitativa de Exames Médicos;
- Relatório Mensal de Distribuição Equitativa de Exames Psicológicos.

Desse modo, complementando a Tabela de Preços publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial) e na Folha de São Paulo, no dia 20 de maio de 2017, informamos que os novos procedimentos acima citados serão tarifados, a partir de 1 de dezembro de 2017, pelo valor unitário de R$ 1,2234.

PRODESP Tecnologia da Informação — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo

---

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE IBIÚNA ESTADO DE SÃO PAULO
HÉLIO PECCI OFICIAL
Rua Zico Soares, n.° 444 - centro - Ibiúna/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)
(Protocolo n.° 90.409)

O Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei Federal n.° 9.514/97, **INTIMA** a senhora **MARILZA LUIZA DOS SANTOS CORNELIO, nacionalidade brasileira, nascida em 31/05/1968, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da carteira de identidade RG n.° 202820646, expedida por SSP/SP em 16/05/2013 e do CPF/MF sob o n.° 112.318.928-54, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.° 6.515/77, e seu cônjuge RAIMUNDO DE AGUIAR CORNELIO FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 02/12/1965, proprietário de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade RG n.° 18105977, expedida por SSP/SP, constante da CNH n.° 04064548606, expedida por DETRAN/SP em 02/05/2012 e do CPF/MF sob n.° 074.623.408-28, residentes e domiciliados na Rua Cambuquira n.° 33 - Jd. Progresso em Santo André-SP, a comparecerem neste cartório, situado na Rua Zico Soares, n.° 444 (térreo), no horário das 09:00 às 16:00 horas, dos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como, os que vencerem até a data do pagamento, acrescido dos encargos moratórios contratuais e demais despesas legais, cujos valores totais nesta data, conforme planilha fornecida pela credora, integrante ao processo de intimação, importam em:- total a pagar **R$ 58.343,79 (cinqüenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)**, sendo, valor liquido dos encargos em atraso R$ 46.060.45 (quarenta e seis mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos), total de correção monetária R$ 520,59 (quinhentos e vinte reais e cinqüenta e nove centavos), total de juros moratório R$ 5.486,62 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), total de juros remun. R$ 3.949,33 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), total da diferença R$ 1.552,97 (um mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e noventa e sete centavos), total da multa R$ 773,82 (setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), valores esses oriundos do instrumento particular de compra e venda de Imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recurso do SBPE fora do SFH no Âmbito do Sistema Financiamento Imobiliário da habitação - SFH, com caráter de escritura publica, na forma do § 5° do artigo 61 da Lei n.° 4.380/1964, celebrado em São Paulo-SP, aos dezenove (19) dias do mês de Novembro de 2.013, com a credora fiduciária **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto Lei n.° 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.° 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF, CNPJ/MF n.° 00.360.305/0001-04, registrado sob o n.° 14/3.450 (venda e compra) e n.° 15/3.450 (alienação fiduciária), ambos do livro 02, deste Registro, tendo como garantia fiduciária, o imóvel designado pelo lote de terreno n.° 02 (dois) da quadra XIX, e respectiva Residência Unifamiliar com área de 69,68 mts2 averbada sob o n.° 10, e uma Edícula com 89,72 mts2, piscina com 30,74 mts2, totalizando 120,46 mts2 averbado sob o n.° 13, do loteamento Rest Center Cocais Gleba 1, situado no bairro da Ressaca, zona urbana deste município, com área de 2.100,00 mts2 (dois mil e cem metros quadrados), objeto da referida matricula n.° 3.450, **sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária e imediata execução da divida, através de leilão extrajudicial do imóvel**. Dado e passado nesta cidade de Ibiúna, aos 13 de Novembro de 2017. O Escrevente Autorizado. (Eder Antonio Torres)

ENERGIA DOS VENTOS VI
CNPJ/MF nº 15.253.315/0001-18
JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CO.EDV.T.001.2017

O Diretor Técnico e Presidente e o Diretor Administrativo-Financeiro, tornam público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela licitante ACCIONA WINDPOWER BRASIL, em face da decisão que a inabilitou no certame. Resultado: CONHECER o recurso interposto para no mérito NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de inabilitação. Por oportuno, comunicam que a sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da licitante que restou habilitada ocorrerá no dia 24/11/2017, às 14h, no endereço localizado na Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 352, 7º andar, Botafogo, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2017.
CLÉCIO JOSÉ RAMALHO
Diretor Técnico Presidente
JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR
Diretor Administrativo Financeiro

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.
CNPJ nº 24.042.246/0001-94
JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº CO.BVE.003.2017

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A. – BVE, subsidiária integral de Furnas Centrais Elétricas S.A, torna público o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativo referentes à Fase de Habilitação da Licitação CO.BVE.003.2017, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria jurídica consultiva, sem vínculo empregatício, para atuar nos interesses da Brasil Ventos Energia S.A. e suas empresas controladas. Resultado: Conhecer os recursos interpostos pelas licitantes ROLIM, VIOTTI E LEITE CAMPOS e DUBEUX, PESSANHA, CID & MACIEL e BARRETO, CHAGAS E PÊSSOA, para no mérito julgar da seguinte forma (i) NEGAR PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas licitantes ROLIM, VIOTTI E LEITE CAMPOS e DUBEUX, PESSANHA, CID & MACIEL; e (ii) b) PROVIMENTO PARCIAL ao recurso administrativo interposto pela licitante BARRETO, CHAGAS E PÊSSOA. Por oportuno, comunicamos que a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas das licitantes habilitadas será realizada no dia 28/11/2017, às 10h, no endereço localizado na Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 352, 7º andar, Botafogo.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2017.
MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO
Diretor Técnico
CLÉCIO JOSÉ RAMALHO
Diretor Administrativo Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SEMAD torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico**, referente à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Processo nº. 1371001 25/2017 - Pregão nº 05/2017, no dia 04/12/2017, às 10h30min. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas, 2° andar, Serra Verde, BH/MG. A sessão de lance ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br, no qual os interessados poderão retirar o presente Edital.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.
GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD - MG

MINAS GERAIS — DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 007/2017 (ID 498), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Vascular. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 008/2017 (ID 501), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Urologia. Para informações e condições de participação favor acessar o site **www.publinexo.com.br/privado**.

RETIFICAÇÃO
SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE CORREIO FRANQUEADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 74.504.861/0001-43

O SINDIFRANCO – Sindicato das Agências de Correio Franqueadas do Estado de São Paulo – sem prejuízo do inteiro teor do edital publicado em 17 de novembro de 2017 no jornal A Folha de São Paulo na página A18, fica o registro da presente retificação apenas para correção de erro material. Assim, conste onde **se lê** "Assembleia Geral Ordinária", **leia-se** " Assembleia Geral Extraordinária" mantidos data, horário, pauta e todos os demais itens constantes daquele edital, ora retificado.

São Paulo, 23 de novembro de 2017.
CHAMOUN HANNA JOUKEH - Presidente da Diretoria do SINDIFRANCO.

COMUNICADO PÚBLICO

A Claro, em cumprimento ao Despacho Decisório nº 150/2017/ SEI/ CPRP/SCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), nos autos do Processo nº 53500.013951/2015-69, notifica, substitutivamente, que: a DSLI VOX 3 Brasil Comunicações LTDA. vem a público informar que, a partir do dia 27/11/2017, as chamadas que envolvam a rede da Claro S.A. estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão estabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

Claro

AVISO DE LICITAÇÃO

Sesc

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.252/2012, de 06 de junho de 2012, public